

## INFORMAÇÃO PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

---

**Prova de Direito**

**Código: 329**

**Nível de Ensino: 12.º ano**

**Ano letivo: 2025/2026**

---

### **Objeto de avaliação**

A prova de equivalência à frequência da disciplina anual de Direito, de opção do 12.º ano dos Cursos Científicos-Humanísticos, tem por referência as aprendizagens essenciais e as orientações curriculares legalmente definidas e permite, numa prova escrita de duração limitada, avaliar a aprendizagem inerente aos seguintes temas:

#### **Tema I – O Homem, a Sociedade e o Direito.**

1. A problemática da ordem social.
2. A pessoa é o fundamento e fim da ordem jurídica.

#### **Tema II – O Direito e a Organização da Sociedade.**

1. O Estado como sociedade politicamente organizada.

#### **Tema III – A Comunidade Internacional.**

1. Problemática do Direito Internacional.
2. O Direito da União Europeia.

#### **Tema IV – As Fontes do Direito.**

1. As fontes do direito no sistema jurídico português.

#### **Tema V – A Relação Jurídica.**

1. A Relação jurídica.

#### **Tema VI – As profissões jurídicas e parajurídicas.**

1. As profissões jurídicas e parajurídicas.

### **Características e estrutura da prova**

A prova está organizada por quatro grupos, com itens.

Os itens/grupos de itens da prova podem ter como suporte um ou mais documentos.

Os itens/grupos de itens podem envolver a mobilização de conteúdos relativos a mais do que um dos temas acima mencionados.

A sequência dos itens pode não corresponder à sequência dos temas e subtemas.

A prova de equivalência à frequência é cotada de 0 a 200 pontos, sendo a classificação expressa na escala de 0 a 20 valores, arredondada às unidades.

Esta prova é constituída por quatro grupos:

- O grupo I é constituído por quatro questões, das quais apenas três são de resposta obrigatória. (No caso de resposta a todas as questões, serão classificadas as três primeiras respostas).

- O grupo II é constituído por duas questões de resposta obrigatória.

- O grupo III é constituído por três questões de resposta obrigatória, introduzidas por um caso prático.

- O grupo IV é constituído por dois temas de opção – um mais técnico jurídico e outro mais sociológico.

(No caso de resposta aos dois temas, será considerada a primeira resposta).

A prova é constituída por itens de construção, de resposta curta, resposta restrita e resposta extensa.

A estrutura da prova e valorização relativa aos grupos/itens apresenta-se no Quadro seguinte.

GRUPOS	NÚMERO DE ITENS DE CONSTRUÇÃO	COTAÇÃO
I	3 itens	45 pontos
II	2 itens	45 pontos
III	3 itens	60 pontos
IV	1 item	50 pontos
<b>TOTAL</b>		<b>200 PONTOS</b>

### **Critérios gerais de classificação**

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Se o aluno responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar.

### **Itens de construção**

#### **Resposta curta / Resposta restrita / Resposta extensa**

Nos critérios de classificação relativos a estes itens serão consideradas:

- A relevância da resposta relativamente à questão formulada;
- A forma como os documentos/textos são explorados, valorizando-se a interpretação, e não a mera paráfrase, bem como, a correta transcrição de excertos usados como suporte de argumentos;
- A mobilização de informação circunscrita ao assunto em análise;
- A clareza da linguagem e o domínio da terminologia jurídica específica da disciplina.

A avaliação do desempenho no domínio da comunicação escrita em língua portuguesa faz-se de acordo com os níveis apresentados no quadro 2.

**Quadro 2 – Descritores do domínio da comunicação escrita**

<b>Níveis</b>	<b>Descritores</b>
1	Texto com deficiências de estruturação e com incorreções linguísticas, globalmente inteligível.
2	Texto bem estruturado, mas com incorreções linguísticas que conduzem a alguma perda de inteligibilidade do discurso. <b>ou</b> Texto linguisticamente correto, mas com deficiências de estruturação que conduzem a alguma perda de inteligibilidade do discurso.
3	Texto bem estruturado e linguisticamente correto*, ou com falhas esporádicas que não afetem a inteligibilidade do discurso.

\* Por “*texto linguisticamente correto*” entende-se um texto correto nos planos da sintaxe, da pontuação e da ortografia.

No caso de a resposta não atingir o nível 1 de desempenho no domínio específico da disciplina, não é classificado o desempenho no domínio da comunicação escrita em língua portuguesa.

### **Duração**

A prova tem a duração de 90 minutos.

### **Material autorizado**

O examinando apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino.

Não é permitido o uso de corretor.